



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2016

Mês: Dezembro

Nº XXXVII

DECRETO 030/2016

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 09 de dezembro.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 08 de dezembro (quinta-feira) é Feriado Municipal dedicado a Padroeira da Cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 09 de dezembro de 2016, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento da Secretaria de Educação e Órgãos vinculados, como também, dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá - PB, 05 de dezembro de 2016.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional